



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI Nº17/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, 03 de março de 2023

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Dr. Thiago Zucchetti Carion

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900

Assunto: Solicitação de autorização para custeio do processo de criação da APA da Foz do Rio Doce.

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo nº 02070.013872/2016-13, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezados,

A Área de Proteção Ambiental (APA) é definida como uma extensa área natural, com um certo nível de ocupação humana, que garante a proteção e conservação de atributos bióticos, abióticos, estéticos ou culturais importantes para a qualidade de vida da população. Ou seja, a APA preza pela conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais, onde determinadas atividades são permitidas desde que não representem uma ameaça para os recursos ambientais renováveis e processos ecológicos.

A CLÁUSULA 182 prevê que a Fundação Renova deverá custear ações referentes à consolidação de 2 (duas) Unidades de Conservação, quais sejam, o Parque Estadual do Rio Doce e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz e a elaboração e implementação do plano de manejo, **bem como a construção da sede, da Área de Proteção Ambiental na Foz do Rio Doce**, com área estimada de 43.400 ha, que será criada pelo PODER PÚBLICO.

Com intuito de iniciar o processo de criação da APA da Foz do Rio Doce, o que demanda uma consulta pública, solicitamos autorização para custeio dos seguintes itens:

- Sala para consulta pública que comporte em média 200 pessoas,

- Gravação áudio ou áudio e vídeo,
- Transmissão do youtube,
- Link dedicado para youtube e videoconferência,
- Contratação de divulgação e chamamento em plataforma digitais e jornais impressos,
- Contratação e disponibilização de alimentação (coffee-break e água a vontade),
- Custeio para membros da CT-Bio (hospedagem com 2 diárias para todos, alimentação, transporte aéreo e terrestre),
- Custeio para 20 convidados (hospedagem com 2 diárias para todos, alimentação, transporte aéreo e terrestre),
- 05 ônibus saindo das comunidades interessadas (Média de 50 km de distância o trecho);
- Disponibilização de coffee break ou almoço para os presentes.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 28/03/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13764143** e o código CRC **135AB2BE**.

